



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

15/06/2020

Jornal A.M.P.

Página 39

Edição 2030

marinete
Ass. Responsável

Paraná, Estado do Paraná,
1.938/19, de 10.12.2019;

DECRETO Nº 4.008/20

Data 12.06.2020

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 131.400,00 (cento e trinta e um mil e quatrocentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS		
05.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
2678200062.014000	Manutenção do Dpto de Serviços Rodoviários		
3.3.90.39.00(117)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica		R\$ 36.000,00
05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS		
05.02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
1545200072.015000	Manutenção do Dpto de Serviços Urbanos e Obras		
3.3.90.30.00(130)-000	Material de Consumo		R\$ 35.000,00
3.3.90.40.00(141)-000	Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – P.J.		R\$ 5.000,00
06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.01	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
0824300092.018000	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.36.00(162)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Física		R\$ 8.000,00
06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.01	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
0824400092.020000	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		
3.3.90.40.00(187)-000	Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – P.J.		R\$ 1.500,00
06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.01	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
0824400092.048000	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS		
3.3.90.40.00(199)-000	Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – P.J.		R\$ 1.500,00
06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.02	FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
0824300236.003000	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FIA		
3.3.90.40.00(233)-000	Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – P.J.		R\$ 1.400,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.03	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824400052.021000	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
3.3.90.30.00(242)-000	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.40.00(247)-000	Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – P.J.	R\$ 8.000,00

07.00	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200212.012000	Manutenção do Hospital Municipal	
3.3.90.30.00(310)-369	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
TOTAL		R\$ 131.400,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação das seguintes dotações orçamentárias:

05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
2678200062.014000	Manutenção do Dpto de Serviços Rodoviários	
3.3.90.14.00(110)-000	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
3.3.90.30.00(111)-000	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
3.3.90.33.00(114)-000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 3.000,00

05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
1545200072.015000	Manutenção do Dpto de Serviços Urbanos e Obras	
3.3.90.33.00(134)-000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00(135)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00(137)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 30.000,00

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.01	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
0824300092.018000	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.14.00(158)-000	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
3.3.90.32.00(160)-000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 5.000,00

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.01	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
0824400092.020000	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	
3.3.90.32.00(183)-000	Material, bem ou serviço p/ distribuição gratuita	R\$ 1.500,00

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.01	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
0824400092.048000	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	
3.3.90.33.00(196)-000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.500,00

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.02	FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
0824300236.003000	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FIA	
3.3.90.33.00(230)-000	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 1.400,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.03	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824400052.021000	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
3.3.90.14.00(241)-000	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
3.3.90.32.00(243)-000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 5.000,00
3.3.90.33.00(244)-000	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 3.000,00
3.3.90.36.00(245)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 3.000,00

07.00	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200212.012000	Manutenção do Hospital Municipal	
3.3.90.34.00(314)-369	Outras Desp. de pessoal decorrente de Contr. Terceir.	R\$ 30.000,00
TOTAL	R\$ 131.400,00	

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2020, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17, 1.766/18 e 1.912/19; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.917/19; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.938/19, conforme **Caput**, do Art. 1º e 2º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 12 de junho
de 2020.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal